



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá - SP

ATA DA SECTUAGÉSIMA(71ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA

Ao primeiro(1) dia do mês de novembro de dois mil e cinco (2005), nesta cidade na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 65 - Itapoan - Centro - Mongaguá/SP. Realizou-se a 71ª (sectuagésima primeira) Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida por Arnaldo Candido da Silva, e secretariada por Maria Eliana G da Cruz e auxiliados por Izerte da Cruz e Sofia Carolina O Lopes(Casa dos Conselhos), tendo a presença dos membros: Sr. Guilherme D'Avila Prócida(Diretor-Depros), Sra. Eliana Cristina Hase Gracioso (Depros), Sr. Otávio Marcius Goulardins(Depto. Jurídico), Sra. Elvira Cid Reggiani(Casa de Caridade Alvorada Sublime), Sr. Sergio Eloy M Varanda e Sra. Edna Pulido Varanda(Assoc. Benef. Grupo Esperança-ABGE.,), Sra. Rose Neide M. de Mendonça e Paulo Fenner (CRE2), Sr. Raimundo Augusto da Silva e Valéria Pina de Carvalho(Assoc. Nova Esperança), Sra. Ana Paula de Souza(Irmandade Umbandista Caboclo 7 Montanhas), Sra. Neusa A Abreu (Clínica de Rec. Ágape Shalon), **Convidados:** Conselheira, Dra. Iracema Ribeiro(Depros), Sra. Jucimara D A Rodrigues(Depros), Sr. José Manuel da Silva(Assoc. Com. Radio Aratú), Sr. Manoel Roberto Vicenzo(Pastoral da Criança), Sra. Liamara Z Chilá(Associart), Sra. Cleide S Simone(AMUL) Sr. César Antonio Zangrande(Gazeta do Litoral), Convidada Sra. Mônica T Manzoli(Casa da Amizade). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que justifica a leitura da ata anterior, estando com as redações em atraso, ficando a leitura para reunião seguinte. Cita também a necessidade de agendar reunião com os membros da Executiva, para organizar os assuntos em pendência. Passa a citar a pauta do dia: 1)-Ofícios e documentos enviados e recebidos; 2)-Assuntos discutidos pelas Comissões Temáticas- "Lei 2086/05- Abrigo Provisório"; 3)- 4)- Assuntos Gerais. Prossegue o Senhor Arnaldo por esclarecer que diante do avanço da hora, não irá citar todos os documentos e ofícios enviados e recebidos, ficando à disposição dos presentes para certificar do assunto. Citando apenas que foi solicitado junto ao Executivo as providências de pagamento dos dias atestados apresentados pela Conselheira Vera Seckler. Lembra ainda, que a Conselheira continua afastada, e vem sendo alertados verbalmente pela coordenadora do Órgão da necessidade do assunto estar em pauta para ciência e sugestões sobre alguns fatos que vem ocorrendo. Porém, sugere este assunto em outro momento propício. Prossegue citando a necessidade dos membros entregarem seus relatórios das averiguações dos pontos analisados, onde permanecem crianças/adolescentes. Justificando a necessidade para prosseguimento ou encerrar o assunto(FORÇA TAREFA). Outro assunto, foi a reunião da Comissão de Planejamento, que estiveram reunidos na data de 10/10/05, solicitando que a um dos membros faça exposição deste assunto da Resolução Normativa o artigo 1º Lei 2086/05-Lar Infantil. Neste momento, faz as colocações a Dra. Iracema Ribeiro, citando que o grupo discutiu o conteúdo da lei e ao final chegando na conclusão que serão fitas pois não está de acordo com Estatuto da Criança(ECA), e decidiram por solicitar a alteração da Lei. E não Resolução Normativa. Inclusive foi sugerido que a minuta das alterações fosse encaminhada junto ao Ministério Público para apreciação. Cita ainda, que tão logo esteja elaborado o novo texto, será colocado para apreciação deste Conselho. Após discussão do referido artigo quanto ao adolescente infrator no Abrigo, chegou no consenso que o abrigo possui a Casa de retaguarda (passagem), para adolescente com infração leve. Neste momento, complementa a Sra. Jucimara, que está havendo uma boa articulação entre Conselho de Direito, Tutelar. Inclusive a Promotoria de Justiça. Cita também a Sra. Rose Neide, que a Câmara Municipal já está ciente que a Lei será alterada. Prossegue o Senhor Presidente solicitando dos presentes se mais alguém gostaria de fazer uso da palavra. Com a palavra a Sra. Rose Neide, que cita sobre arrecadação de Fundo de Direitos, referente da dedução do Imposto de Renda. Passa a esclarecer com a presença da Dra. Zilda Arns em Santos. Em seguida, com a palavra o Sr. Manoel Roberto(Pastoral da Criança) que faz o convite aos presentes do evento a realizar-se na data de 11/11/05. Não havendo mais ninguém que fez uso da palavra, deu por encerrada a reunião e manda lavar a ata, que após sua leitura vai aprovada pelos presentes, conforme lista de presença que faz parte integrante desta ata. Nada mais.

A EXECUTIVA:

ARNALDO CANDIDO DA SILVA -
Presidente

MARIA ELIANA G DA CRUZ -
1ª Secretária

Izerte da Cruz (Casa dos Conselhos) -